
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0252/2024 - GP

Portaria nº 0252/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 18 de abril de 2024.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0208/2024 QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 208/2024 - GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia **12/04/2024**. **Edição 3262**. Motivo: **EVENTO CANCELADO**: onde o servidor **NELIMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **2283**; Cargo de Diretor de Auditoria e Estatística, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, iria em viagem a cidade de Caicó/RN no dia 15 de abril de 2024, para participar da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho Educação, que acontecerá no Auditório da Policlínica Regional do Seridó, localizado na Rua Maria Aila Silva de Araújo, 08, Samanau, Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:18E7D345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>